



IX Legislatura | 2023 / 2027

MESA DIRETORA | 2023/2025

Presidente - Dep. Alliny Serrão (UNIÃO)

1^a Vice-Presidente – Dep. Jaime Perez (PTB)

2^º Vice-Presidente – Dep. Fabrício Furlan (REDE)

1^a Secretaria – Dep. Edna Auzier (PSD)

2^º Secretário – Dep. Jesus Pontes (PDT)

3^º Secretário – Dep. Dr. Victor (REDE)

4^a Secretaria – Dep. Liliane Abreu (PV)

Corregedor da Assembleia Legislativa – Dep. Jory Oeiras (PP)

Ouvendor da Assembleia Legislativa – Dep. Paulo Nogueira (PT)

Diretora-Geral da Escola do Legislativo da Assembleia Legislativa – Dep. Liliane Abreu (PV)

DEPUTADOS ESTADUAIS

Deputada Estadual
Aldilene Souza (PDT)

Deputada Estadual
Alliny Serrão (UNIÃO)

Deputada Estadual
Dayse Marques (SD)

Deputado Estadual
Delegado Inácio (PDT)

Deputado Estadual
Diogo Senior (MDB)

Deputado Estadual
Dr. Victor (REDE)

Deputada Estadual
Edna Auzier (PSD)

Deputado Estadual
Fabrício Furlan (REDE)

Deputado Estadual
Hildegard Gurgel (UNIÃO)

Deputado Estadual
Jack JK (SD)

Deputado Estadual
Jaime Perez (PTB)

Deputado Estadual
Jesus Pontes (PDT)

Deputado Estadual
Jory Oeiras (PP)

Deputado Estadual
Junior Favacho (MDB)

Deputado Estadual
Kaká Barbosa (PL)

Deputada Estadual
Liliane Abreu (PV)

Deputado Estadual
Lorran Barreto (PSD)

Deputado Estadual
Pastor Oliveira (REPUBLICANOS)

Deputado Estadual
Paulo Nogueira (PT)

Deputado Estadual
R. Nelson Vieira (PL)

Deputado Estadual
Rayfran Beirão (PROS)

Deputado Estadual
Roberto Góes (UNIÃO)

Deputada Estadual
Telma Nery (CIDADANIA)

Deputada Estadual
Zeneide Costa (PODEMOS)



IX Legislatura | 2023 / 2027

Órgãos de Direção, Chefia e Assessoramento Superior

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Em conformidade com a (Lei nº2.382/2018):

Diretor de Administração – Cesar Souza de Melo

Gabinete Civil – Ana Beatriz Moreira Pombo

Procurador Geral – Eugênio Carlos Santos Fonseca

Consultoria Geral – Antonio Pantoja Fernandes

Diretor de Orçamento e Finanças – Jose Santos Pereira Neto

Diretor Legislativo – Antonio Aparecido da Silva

Diretor de Controle Interno – Jose Assef Rodrigues Mubarac

Gabinete Militar – Ten. Cel. Marcelo Cavalcante Silva

Rede Legislativa de Rádio e Tv – Marli Ines Rodrigues Mafalda

 DIÁRIO OFICIAL | ESTADO DO AMAPÁ | ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | PODER LEGISLATIVO

Departamento de Imprensa Oficial

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

E-mail: diario@al.ap.leg.br

Cesar Souza de Melo

Diretor de Administração

Nicholas de Sousa Braga

Chefe da Divisão de Publicação Oficial

Igor Rafael Menezes Façanha

Assessor Especial

Av. Fab, nº 14 - Centro (Palácio Nelson Salomão)

Fone: 96 3212 8302 / 3212 8336 / 3212 8334 - Fax: 3212 8303
CEP: 68900-073

www.al.ap.gov.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1183/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0066/2023-GABCIV/AL.

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar o deslocamento dos Deputados FABRICIO FURLAN, R. NELSON VIEIRA e dos servidores ROBERTO CARLOS SANTOS DA SILVA, CSMO-03, PATRICK RICHARD DA SILVA TRACAIOLI, CSMO-01, ODÁR PICANÇO BENJAMIM, NEGM-05, EZEQUIAS DA LUZ SILVA, GPG-01, e ALBERT LIMA RAMALHO, NEGM-05, que viajaram da sede de suas atividades até o município de Laranjal do Jari - AP, no período de 2 a 5 de março de 2023, onde representaram esta Casa de Leis em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal do referido município, bem como, compareceram na apresentação do Projeto que contempla a construção do novo Quartel do 1º BPM no vale do Jari.

Art. 2º – Os Parlamentares e os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de março de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: 412ee8e0e5000fb2:87354965643208

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1184/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, KASSYA MANCINE COSTA DA ROCHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 06 de março de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de março de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: c38557300b32dd24279e0d37487054b



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1185/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Nomear, DALMA DE FÁTIMA PACHECO RODRIGUES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 06 de março de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de março de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: eaae9e96564c3219f455dc0f078950e



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PORTARIA N.º 1186/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

R E S O L V E:

I - Exonerar, KATIA SOUSA DIAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Publicação Oficial CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 06 de março de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 06 de março de 2023.

Deputada ALLINY SERRÃO
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por ALLINY SERRÃO.
- Hash: a871c10ba899788e48427d9468533



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

PORTARIAS

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1187/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **NICHOLAS DE SOUZA BRAGA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Publicação Oficial CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 06 de março de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de março de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 0b09edb7144cd140509fb0edee595c

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1188/2023-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **DEOLINDA WANDERCY FRANÇA DE MIRANDA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins CDCH-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 06 de março de 2023.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 06 de março de 2023.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: f414eefab601fa46e0c7ac3b7fb637fd3c



DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

LICITAÇÃO



TERMO DE ERRATA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 002/2022-CPL/ALAP (DISPENSA DE LICITAÇÃO).

Publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do dia: 01/02/2023 / Edição nº 1474 / Página: 04.17.

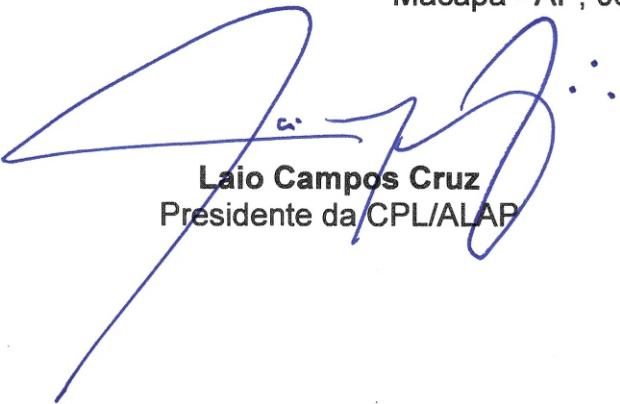
Onde se lê:

Macapá-AP, 01 de dezembro de 2022.

Leia-se:

Macapá-AP, 23 de dezembro de 2022.

Macapá - AP, 06 de março de 2023.


Laio Campos Cruz
Presidente da CPL/ALAP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
 Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO)

**AO CONTRATO Nº 001/2022AL/AP QUE ENTRE SI
 CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
 ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA LOCAMIL
SERVIÇOS EIRELI, TENDO POR OBJETO A
 PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALAP, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, com sede na Av. Fab, s/n, Bairro Central – CEP 68.901-005, em Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, por meio de sua Diretoria Geral, neste ato representada por seu Diretor Geral, **Sr. CEZAR SOUZA DE MELO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Portarias 0278/2019-AL e 0328/2019, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 126.262.102-00, residente e domiciliado nesta capital e a Empresa **LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 02.743.288/0001-10, com sede na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 1121, Bairro Souza, CEP: 66.613-150, Cidade Belém, Estado do Pará, Fone (91) 3355-1727, e-mail: licitacao@locarautonet.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr(a). **JOSÉ EMÍLIO HOUAT**, CREA-AP nº 303-D e o CPF nº 122.321.142-87, residente Rua Osvaldo Cruz, nº 00299, Bairro Campina, CEP: 66.017-090, Cidade Belém, Estado do Pará, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 001/2022-AL, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e Cláusula Décima e Décima Quinta do Contrato, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **Termo Aditivo** possui como fundamento legal:
 - Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, art. 57, inciso II;
 - Processo Administrativo nº. 0125/2021 – GABCIV-AL/AP
 - Cláusulas Décima e Décima Quinta do Contrato original;
 - Parecer Jurídico nº 005/2023 – PROGER/AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2022-AL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência fixado na Cláusula Décima do Contrato nº 001/2022 - AL/AP, tendo como Termo Inicial do período adicional a data de **05.01.2023** e Termo Final a data de **04.01.2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

Em decorrência da prorrogação por esse instrumento formalizado, o valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.247.983,00** (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais) a ser empenhado dentro do exercício 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição em alusão correrão do Orçamento da **Assembleia Legislativa do Estado do Amapá** – ALAP, através do Programa de Trabalho nº 01101.0151.2564.01.122 - "Coordenação e Apoio das Ações Administrativas e Financeiras", Recursos de Transferências Duodecimais: 107-RP; Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros";

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)

CONTRATOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS AFINS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins

Subelemento: 3390.39.99.00 "Demais Serviços de Terceiros".

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 001/2022 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrarie o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo de contrato será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem assim, justas e acordadas as partes, firmam o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Contrato nº005/2021-AL/AP, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 17 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
Cesar Souza de Melo
- Diretor de Administração -

CONTRATADA:

LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI
José Emílio Hoaut
Sócio Administrador